

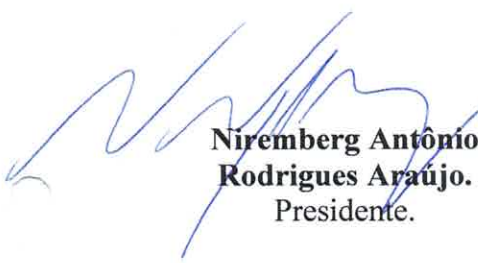
Processo nº 2023003795.
Carta Convite nº 003/2023.
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 08h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704/2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, para a aquisição de projetores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: **Eduardo Nunes Franco Rodrigues Eireli - CNPJ nº 37.663.387/0001-76**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Eduardo Nunes Franco Rodrigues; **Israel de Souza Me - CNPJ Nº 11.689.160/0001-06**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Israel de Souza; e **Loja de Móveis Tá Barato Ltda – CNPJ Nº 45.305.504/0001-58**, neste ato representada por representante legal, o Sr. Maurício Cândido da Silva. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado, conforme Edital e anexos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Eduardo Nunes Franco Rodrigues Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Israel de Souza Me** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Loja de Móveis Tá Barato Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA** havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	Eduardo Nunes Franco Rodrigues Eireli VALOR UNITÁRIO	Israel de Souza Me VALOR UNITÁRIO	Loja de Móveis Tá Barato Ltda VALOR UNITÁRIO
1	24	R\$ 5.630,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.600,00
1	9	R\$ 5.630,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.000,00

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do Item 1, Cota Ampla e Cota Reservada, a empresa

Loja de Móveis Tá Barato Ltda por ofertar o menor valor por item de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submetase todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**Nirembert Antonio
Rodrigues Araujo.**
Presidente.


Robson Rabelo.
Membro.


**Euripides Antonio da
Costa.**
Membro.


Eduardo Nunes Franco Rodrigues Eireli
Eduardo Nunes Franco Rodrigues


Israel de Souza Me
Israel de Souza


Loja de Móveis Tá Barato Ltda
Maurício Cândido da Silva